



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 040/13

RIO BANANAL-ES, 24 DE MAIO DE 2013.

Exmº Sr. **VALDEMIR FRANCISCO GIURIATO.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

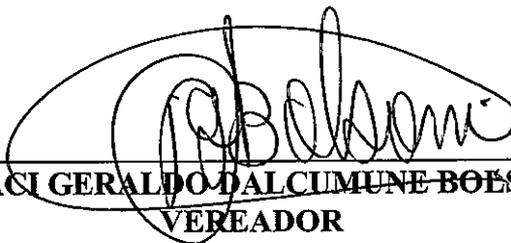
“Pede providências no sentido de que seja procedido a construção de uma calçada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se de um construção de uma calçada saindo de São Sebastião até o loteamento Cordeiro, em São Sebastião, bem como na saída aqui do Primavera, em Santo Antônio. As calçadas de fazem necessárias devido ao grande fluxo de automóveis que vem aumentando constantemente em Rio Bananal.

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOESONI
VEREADOR

PROTOCOLO nº: 0277 / 12013
Fls. _____ Livro _____ Mesa _____
Rio Bananal - ES Em 24/05/2013

Funcionário